

REGULAMENTO

Tendo em vista o grande aumento de adeptos da corrida de rua no Brasil, a CORRIDA DO TRABALHADOR DE AVARÉ vem com objetivo de uma maior integração de atletas, familiares e munícipes, contribuindo para o bem estar e melhoria na qualidade de vida de todos.

A PROVA

A CORRIDA DO TRABALHADOR DE AVARÉ é uma realização da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré-SP.

Data: 01 de maio de 2025.

Horário: 8h (duração máxima 2h)

Local: Horto Florestal Municipal de Avaré-SP.

Distâncias: 10 Km, 05 km e 03 Km de caminhada.

Obs: A largada será em pelotão único geral, masculino e feminino para as três provas.

INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZO

PROVA SERÁ SOMENTE PARA ATLETAS DA CIDADE DE AVARÉ-SP.

Para comprovação será necessário ter título eleitor de Avaré, e ou comprovante de residência de Avaré, e ou ter carteira assinada em alguma empresa da cidade de Avaré

Os interessados poderão fazer suas inscrições diretamente através do site

www.streetracebrasil.com.br.

As inscrições estarão disponíveis a partir de 08 de abril **de 2025** e serão **encerradas** no dia 28 de abril **de 2025** ou até o término das vagas disponíveis.

As inscrições tanto para corrida como para caminhada serão no valor de R\$ 60,00 mais taxa administrativa para aquelas feitas pelo site.

Conforme artigo 23 do Estatuto do Idoso, este terá desconto de 50% em sua inscrição. (R\$ 30,00)

Lote promocional:
- De 08 de abril até 28 de abril/2025 – R\$ 50,00 + taxa administrativa do site.

O número de participantes da caminhada, corrida de 10 e 5 km será de no máximo de 350 (trezentos e cinquenta) no total.

A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Atletas com idade inferior aquelas estabelecidas pela CBAAt só poderão participar do evento com autorização por escrito dos pais ou responsável legal.

RETIRADA DO kit e CHIP

- Número de peito - camiseta – chip descartável e medalha (ao final prova).
- O evento fornecerá água e café da manhã aos ATLETAS que pagaram suas inscrições.
- Obrigatório estar com o boleto ou depósito da inscrição em mãos no ato de retirada e apresentar o RG ou CNH.
- **Dia 30 de abril de 2025**, das 09h às 16h no Ginásio de Esportes Kim Negrão sito a Rua Anacleto Pires, 1551 - Avaré-SP
- **Dia 1º de maio** das 06:30h às 07:30h no Horto Florestal Municipal (local da prova).
- O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade no momento da retirada kit.
- Responsável deverá conferir os seus dados cadastrais e o número de peito na retirada.
- O chip será descartável e deverá ser fixado conforme orientações.
- A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo líquido) conforme Norma 7 Art. 7º parágrafo 1º para corrida de rua e será publicada no site do EVENTO no informe RESULTADOS.

PREMIAÇÃO

Para as provas de 5 e 10km tanto no masculino como no feminino:

GERAL

- 1ª colocada (o) R\$ 600,00 + troféu
- 2ª colocada (o) R\$ 500,00 + troféu
- 3ª colocada (o) R\$ 350,00 + troféu
- 2ª colocada (o) R\$ 300,00 + troféu
- 3ª colocada (o) R\$ 250,00 + troféu

- **CATEGORIA FAIXA ETÁRIA** - 5 primeiros receberão troféus.

- **Corredor e corredora mais idoso** - receberão troféus

As faixas etárias serão:

Prova de 5km e 10Km

- Masculino e feminino: CAT– 16/24 – 25/29 - 30/34 - 35/39 - 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 - 60/64 e acima de 65 anos.

Obs: Para critério de desempate levar-se-á em consideração o ano de nascimento do atleta.

REGRAS GERAIS DO EVENTO

- O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- A participação do ATLETA no EVENTO é individual e ele assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.
- O percurso por ser de rua e com lugares com possíveis imperfeições e de ordem de administração pública durante todo o trajeto a organização do evento não tem RESPONSABILIDADE com o atleta de algum imprevisto que venha ocorrer.
- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.
- A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários localizados próximos da LARGADA e CHEGADA.
- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e

devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

- Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

- O NÚMERO DE PEITO é obrigatório e deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

- ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu.....,declaro para os devidos fins de direito que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Declaro, ainda, que cedo todos os direitos de utilização de sua imagem/som para a organização da Corrida do Trabalhador de Avaré-SP e seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

Informações:

jcampanha2014@gmail.com

what zap 14 99622-5761 – Adriano

REGULAMENTO DA CORRIDA DO TRABALHADOR KIDS 2025

A Corrida do trabalhador kids, será realizada no dia 1º de maio de 2025, com chamada para o balizamento a partir das 09:30h, dando-se início às largadas logo em seguida, de forma sequencial, começando pelos atletas mirins de 4 anos até os de 15 anos, em quantas baterias forem necessárias visando a segurança das crianças, com qualquer condição climática comprovadamente segura.

EVENTO

Dia: 1º de maio de 2025 (quinta)

Local: Horto Florestal Municipal

Horário: 0930h

OBS: ATENTAR PARA NÃO CHEGAR ATRASADO E PERDER A LARGADA

A prova será realizada de acordo com as idades, distâncias e em quantas baterias forem necessárias. O número de baterias e distâncias poderá ser alterado a critério da Organização do evento.

Poderão se inscrever crianças de 4 a 15 anos.

Faixa etária/percurso:

04 a 06 anos - 50 metros – facultado a um adulto acompanhar a criança.

07 a 09 anos - 100 metros – facultado a um adulto acompanhar a criança.

10 a 12 anos - 300 metros – recomenda-se que a criança corra sozinha.

13 a 15 anos - 500 metros – recomenda-se que a criança corra sozinha.

INSCRIÇÕES:

O valor será 1lt de leite ou 1kg de alimento na retirada da pulseira.

Os interessados poderão fazer suas inscrições pelo site www.streetracebrasil.com.br ou diretamente na Secretaria de esporte.

As inscrições estarão disponíveis a partir de 08 de abril de 2025 e serão encerradas no dia 28 abril de 2025 ou até o término das vagas disponíveis.

.Obs: No dia da prova somente serão feitas inscrições se sobraem remanescentes.

Kit de participação do atlelinha:

- Pulseira identificação.

- Medalha de Participação para todos.

- Troféus para os 2 primeiros colocados de cada categoria masculino e feminino

Obs: não haverá camiseta.

GERAL:

O responsável pelo atleta mirim assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação do atlelinha no evento e aceita este regulamento.

Recomenda-se que somente os atletas mirins tenham acesso a pista de corrida.

É importante que os responsáveis evitem permanecer nestes locais para facilitar o controle e colaborar para o bom andamento da prova.

Haverá monitores para a orientação dos atletas mirins e seus responsáveis que aguardarão os atletas no pórtico de chegada (quando for o caso).

É obrigatório o uso da pulseira de identificação pelo atleta mirim durante a corrida e até a premiação, o qual deverá estar afixado no punho.

A Prova acontecerá com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso as condições atmosféricas coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.

Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender a Prova por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Os pais e responsáveis devem suscitar em seus atletas mirins o espírito esportivo sadio, que deve ser praticado com segurança e acompanhamento, desestimulando-os de práticas competitivas inadequadas que possam lhes causar lesão ou prejudicar outras crianças.

Informações:

Secretaria de esportes – 14 3732-3533

Email: jcampanha2014@gmail.com

whatsapp 14 99622- 5761– Adriano